



**1º ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03452/2022/SOP.
PROCESSO Nº 08202760/2021**

**PRIMEIRO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
03452/2022/SOP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A
EMPRESA CETUS CONSTRUTORA EIRELI, PARA O FIM
QUE ESPECIFICA, NA FORMA ABAIXO:**

A **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP**, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, **FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 82758SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço na Rua: Professor Jacinto Botelho, nº 290 – aptº. 502, bairro Guararapes e, de outro lado, a empresa **CETUS CONSTRUTORA EIRELI**, com sede na Rua: Inês Brasil, nº 298, Boa Vista, Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.867-540, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.227.070/0001-73, aqui denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 2.482.346 – SSP/CE e CPF/MF sob o nº 101.762.164-05, residente e domiciliado na Rua: Mestre Canuto, nº 15, Alto do São Manoel, Mossoró-RN, CEP: 59.631-050, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Nos termos do Pregão Eletrônico nº 20210022/SOP, da Ata de Registro de Preços nº 03452/2022/SOP, em consonância com os parâmetros da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações e do Decreto nº 32.824/2018, publicado no D.O.E de 11 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a inclusão dos itens 04, 05 e 07, do Pregão Eletrônico nº 20210022/SOP, consoante Ata de Realização do Pregão Eletrônico – Complementar nº 03, realizada no dia 30 de março de 2022, a seguir descritos:



ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	PRESTADORES DE SERVIÇO	QUANTIDADE	PREÇO REGISTRADO
4	MANUTENÇÃO PREDIAL – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO DISTRITO OPERACIONAL DE ARACOIABA.	CETUS CONSTRUTORA EIRELI	1,00	R\$ 20.715.006,00 (43,49% de desconto sobre os serviços)
5	MANUTENÇÃO PREDIAL – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO DISTRITO OPERACIONAL ITAIPÓCA.	CETUS CONSTRUTORA EIRELI	1,00	R\$ 23.405.005,00 (43,60% de desconto sobre os serviços)
7	MANUTENÇÃO REFORMA PREDIAL – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO DISTRITO OPERACIONAL SANTA QUITÉRIA.	CETUS CONSTRUTORA EIRELI	1,00	R\$ 17.825.002,00 (40,99% de desconto sobre os serviços)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. Este instrumento entra em vigor a partir da data de sua publicação no D.O.E.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Av. Alberto Craveiro, 2775 / Térreo - Castelão
CEP: 60861-211 | Fortaleza, Ceará, Brasil
CNPJ: 33.866.288/0001-30
Fone: (85) 3108.2800 / 3108.2801

SOP-CE
SUPERINTENDÊNCIA
DE OBRAS PÚBLICAS



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DAS CIDADES



CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1. A publicação resumida deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Gestora da Ata de Registro de Preços, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

Assim, convencionadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Fortaleza/Ce, 10 de maio de 2022.


FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO
SUPERINTENDENTE DA SOP


TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO
CETUS CONSTRUTORA EIRELI

TESTEMUNHAS:

1. Ana Cristina
CPF: 083 605 - 635 - 04

2. Diviane Fontenele
CPF: 627 276303 44

